

EDITAL Nº 033, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

PROCESSO SELETIVO DE REOPÇÃO DE CURSO, TRANSFERÊNCIA INTERNA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E REINGRESSO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022

O Diretor-Geral do Câmpus São José dos Campos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação em vigor, faz saber, por meio deste edital, que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de reopção de curso, transferência interna, transferência externa e reingresso para ingresso nos cursos de Educação Básica, para o primeiro semestre letivo de 2022.

1. FORMAS DE INGRESSO

1.1. REOPÇÃO DE CURSO – A reopção de curso destina-se aos alunos regularmente matriculados nos cursos do Câmpus São José dos Campos do IFSP, que tenham concluído, com êxito, todas as disciplinas do primeiro período letivo e que desejam mudar de seu curso de origem para outro curso de mesmo nível deste câmpus. A reopção de curso é somente para os cursos técnicos concomitantes ou subsequentes ao Ensino Médio.

1.2. TRANSFERÊNCIA INTERNA – A transferência interna é destinada aos alunos regularmente matriculados em qualquer outro câmpus do IFSP, interessados em transferir-se para o mesmo curso de origem ou de área afim daqueles existentes no Câmpus São José dos Campos. A transferência interna é somente para os cursos técnicos concomitantes ou subsequentes ao Ensino Médio.

1.3. TRANSFERÊNCIA EXTERNA – A transferência externa destina-se aos alunos regularmente matriculados em cursos afins aos cursos do Câmpus São José dos Campos, autorizados e reconhecidos pelo MEC, provenientes de outros Institutos Federais e demais instituições públicas ou privadas nacionais, credenciadas pelo MEC, interessados em transferir-se para este câmpus, e que tenham cursado, pelo menos, um período letivo com aprovação de no mínimo 60% da carga horária. A transferência externa é somente para os cursos técnicos concomitantes ou subsequentes ao Ensino Médio.

1.4. REINGRESSO – O reingresso destina-se a alunos desligados dos cursos do Câmpus São José dos Campos, seja por cancelamento ou abandono, que queiram retomar seus estudos no mesmo curso e tenham cumprido, com aprovação, no mínimo 60% da carga horária do primeiro período letivo. O reingresso é somente para os cursos técnicos concomitantes ou subsequentes ao Ensino Médio, para alunos desligados do Câmpus São José dos Campos a partir do período letivo de 2018.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão on-line e ocorrerão de 25 de novembro até 15 de dezembro de 2021, pelo link: <https://forms.gle/v86bK1FBofNJWVMU9>

2.2. Inscrições efetivadas após às 23h59 do dia 15 de dezembro de 2021 não serão aceitas.

2.3. O candidato que não apresentar toda a documentação exigida e não cumprir os prazos estabelecidos perderá o direito à inscrição.

2.4. Somente será aceita a inscrição em apenas um curso por candidato.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

Na inscrição on-line (link descrito acima), o candidato deverá preencher o formulário eletrônico e anexar obrigatoriamente os documentos **digitalizados (em formato PDF)**, de acordo com a opção escolhida, conforme itens 3.1 a 3.4 abaixo:

3.1. Para reopção de curso:

- a) Documento de identificação com foto;
- b) Atestado de matrícula atualizado;
- c) Histórico escolar do curso de origem.

3.2. Para transferência interna:

- a) Documento de identificação com foto;
- b) Atestado de matrícula atualizado na instituição de origem;
- c) Histórico escolar do curso de origem;
- d) Conteúdos programáticos das disciplinas em que obteve aprovação, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada, com assinatura e carimbo da instituição de origem.

3.3. Para transferência externa:

- a) Documento de identificação com foto;
- b) Atestado de matrícula atualizado na instituição de origem;
- c) Histórico escolar do curso de origem;
- d) Conteúdos programáticos originais das disciplinas em que obteve aprovação, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada, com assinatura e carimbo da instituição de origem.

3.4. Para reingresso:

- a) Documento de identificação com foto;
- b) Histórico escolar do curso de origem.

3.5. As cópias dos documentos digitalizados devem estar legíveis e na ordem correta, ser enviadas em formato PDF e constar o nome do candidato.

4. NÚMERO DE VAGAS

4.1. As vagas disponíveis por curso, semestre e turno constam no Quadro 1 apresentado abaixo.

Quadro 1 – Vagas por curso

Curso	Turma	Vagas
Curso Técnico Concomitante/Subsequente em Automação Industrial	Ingressante em 2020/2	1
	Ingressante em 2021/1	3
	Ingressante em 2021/2	3

Curso Técnico Concomitante/Subsequente em Mecânica	Ingressante em 2021/1	1
	Ingressante em 2021/2	3
Curso Técnico Concomitante/Subsequente em Eletrotécnica	Ingressante em 2021/1	2
	Ingressante em 2021/2	6

Técnico subsequente ao Ensino Médio: são destinados a quem já tenha concluído o ensino médio; **Técnico concomitante** ao Ensino Médio: são destinados a quem esteja cursando esse nível de ensino (a partir do 2º ano), efetuando-se matrículas distintas para cada curso.

5. PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1. A ocupação das vagas disponíveis, em cada curso, obedecerá a seguinte ordem classificatória:

- I – Reopção de Curso;
- II – Transferência Interna;
- III – Transferência Externa;
- IV – Reingresso.

6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DE SELEÇÃO

6.1. A documentação dos inscritos no processo seletivo será encaminhada aos Coordenadores dos Cursos, que designarão uma Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos, para análise e emissão de parecer sobre o aproveitamento de estudos e equivalência curricular do curso de origem, respeitando-se a ordem classificatória contida no item 5.1 deste edital.

6.2. Havendo mais candidatos do que vagas para **reopção de curso, transferência interna, transferência externa e reingresso**, a classificação e o desempate ocorrerão na seguinte ordem:

- a) Maior carga horária de disciplinas convalidadas;
- b) Maior índice de rendimento acadêmico (média simples) das disciplinas convalidadas;
- c) Maior carga horária de disciplinas cursadas com aprovação no curso de origem;
- d) Maior idade.

6.3. Os candidatos serão selecionados por ordem de classificação, primeiramente, conforme o disposto no item 5.1 e, posteriormente, pelo item 6.2 até o quantitativo de vagas ofertadas em cada semestre.

6.4. Seguindo a ordem descrita neste edital, o candidato fica ciente de que o seu processo não será analisado quando as vagas já tiverem sido ocupadas por candidatos com classificação superior à sua.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. O resultado preliminar deste processo seletivo será divulgado no dia 11 de janeiro de 2022, no site do Câmpus São José dos Campos do IFSP, no link: <https://sjc.ifsp.edu.br/>

7.2. Após a publicação do resultado preliminar, os candidatos poderão protocolar recurso junto à Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA), no dia 12 de janeiro de 2022, no horário das 9h às 17h, através do e-mail cre.sjc@ifsp.edu.br, descrevendo sobre o pedido de recurso.

7.3. A publicação do resultado dos recursos e resultado final será dia 14 de janeiro de 2022 e estará disponível no site: <https://sjc.ifsp.edu.br/>.

7.4. É responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação dos resultados, não podendo alegar desconhecimento de sua publicação.

7.5. Após a análise de equivalência entre o currículo do curso de origem e do curso pretendido, o candidato selecionado será alocado em um período do mesmo.

8. PROCESSO DE MATRÍCULA

8.1. O candidato selecionado e convocado para matrícula deverá efetuar sua matrícula on-line, junto à Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA), do Câmpus São José dos Campos do IFSP, no período de 1º a 4 de fevereiro de 2022, com o envio eletrônico dos documentos descritos no item 8.4 para o e-mail cre.sjc@ifsp.edu.br. No “assunto” do e-mail deve constar “**Matrícula Edital N.º 033/2021 (NOME DO CANDIDATO)**”

8.2. O candidato selecionado que não apresentar toda a documentação exigida e não cumprir os prazos estabelecidos perderá o direito à vaga.

8.3. O candidato selecionado que não efetivar a matrícula nos dias constantes no item 8.1 perderá o direito à vaga.

8.4. Documentação para matrícula nos cursos técnicos concomitantes ou subsequentes ao Ensino Médio:

- a) Certificado de conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou Atestado de Matrícula na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio;
- b) Carteira de identidade (RG) ou outro documento oficial de identificação com foto ou cédula de identidade para estrangeiros (RNE);
- c) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- d) Comprovante do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Certidão de regularidade da situação do CPF (disponível em <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>) ou declaração escrita e assinada pelo candidato;
- f) Certidão de quitação eleitoral (disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) ou declaração escrita e assinada pelo candidato;
- g) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- h) 1 foto 3x4 recente;
- i) Comprovante de endereço atualizado.

8.5. Na efetivação da matrícula, caso seja necessário, a **CRA poderá solicitar ao aluno outros documentos para complementação de informações** no cadastro do sistema e para regularização de transferência, quando for o caso.

8.6. A **CRA poderá solicitar apresentação das vias originais dos documentos para conferência**, após o retorno das atividades acadêmicas presenciais.

9. VALIDADE

9.1. O presente processo seletivo terá validade para ingresso no primeiro semestre letivo de 2022.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O candidato, ao inscrever-se no presente processo seletivo, declara ter conhecimento e aceita as normas e condições previstas neste edital.

10.2. As matrículas estarão condicionadas às normas internas do Câmpus São José dos Campos do IFSP e à disponibilidade de vagas em cada semestre letivo.

10.3. Ao Câmpus São José dos Campos do IFSP reserva-se o direito de alterar o conteúdo deste edital, responsabilizando-se pela divulgação da alteração em sua página eletrônica: <https://sjc.ifsp.edu.br/>.

10.4. Os casos omissos neste edital serão analisados e decididos pela Direção-Geral do Câmpus São José dos Campos do IFSP.

São José dos Campos, 24 de novembro de 2021.

Assinado digitalmente

Fernando Henrique Gomes de Souza
Diretor-Geral do Câmpus São José dos Campos do IFSP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Henrique Gomes de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/SJC**, em 24/11/2021 19:30:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 261865

Código de Autenticação: 7c3cb68232



Rodovia Presidente Dutra - do km 145 (lado direito), Jardim Diamante, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS / SP, CEP 12.223-201